

Representação
 Senhores deputados da Nação Por-
 tuqueira - A Câmara Municipal Pedindo
 Évora, por si e pelo povo que represen- Xeres do
 ta, recorre muito humildemente a diml.º de
 V. Ex.^{as} afim de lembrar a grande falta Bento
 que vão sentir os seus Municipios
 com a recente extinção do antiquis-
 simo Convento de S. Bento de Castros.
 Sem querer apontar outros conventos
 que tem soffrido equal destino, com
 a morte d'esta ultima religiosa pro-
 fessa, passa para o Estado a quantia
 de 300 contos, proximadamente; e o
 desequilibrio que vai estabelecer-se
 no movimento pecuniario da loca-
 lidade, que tinha uma fonte im-
 portante n'aquelle estabelecimento onde
 tambem se alimentavam muitos infe-
 lizes extranhos á casa, ha de fazer-se
 sentir n'um futuro proximo, em toda
 a população Évorense que era, no fim
 de tudo, por onde se repartiam os ren-
 dimentos d'aquelle capital. V. Ex.^{as} sabem
 e conhecem perfectamente as difficis-
 simas circunstancias em que vivem hoje
 os municipios attentas as exigencias
 da epocha e ainda os encargos a que
 tem sido obrigado n'estes ultimos tem-
 pos; sabem como as vereações luctam
 em geral, para satisfazerem as varia-
 dissimas despesas que impendem
 sobre a administração que lhes está

1890
muitos outros que conhece no Paiz.
Foi assim impressionada que se viu
delorosamente surpreendida pela
extinção de um estabelecimento que
possuia rendimentos importantes, ren-
dimentos que aqui ficavam integral-
mente e que por isso mesmo não podem
deixar de fazer muita falta á popula-
ção que representa. Mas além d'estas
verdades, ^{Imos^{os}} Sr. ha mais ainda: a Ca-
mara d'Evora vive onerada com as
despesas relativas á casa onde habita
o General Commandante da divisão
e onde funcionam os conselhos de
Guerra, despesas que sobem a quantia
de 320,000 reis annuaes; Cede equal-
mente uma casa sua onde se acham
installadas as diversas repartições
do Quartel General e todas estas con-
cessões afiguram-se-lhe menos justas
e até illegaes quando pensa em que é
ao Paiz inteiro, e não a um muni-
cipio isoladamente, que pertence o
cumprimento d'estas obrigações. A
cidade d'Evora, pelas suas condições
topographicas, e ainda pelas da capi-
tal de provincia e cabeça de districto,
parece-nos digna de possuir essas
repartições independentemente dos
seus que ora a sobrecarregam. A
sua Camara pois pede a considera-
ção e judiciosa attenção de V. Ex.^{as} para
tudo este assumpto e assigna-se res-
peitosamente. E. P. M. Salas das ses-
sões da Camara Municipal de Evora

1890

27 de maio de 1890 - Julis Victor Moscha
do - Jose Gouves d'Oliveira - Jose Joaquim
Berlim - Joaquim Filippse Pereira Abran-
ches - Candido Ferreira da Matta.

N.º 99

27 - maio

Ymno Sr. A Camara d'este concelho C.º Civi
em sessao de 26 do corrente meez encar-
rega-me de ter a honra de informar
a ^{148ª} C.º sobre os abusos que se estão com-
mettendo com a caça, shegando-se a
fazer salidas com caes, como se não
estivessemos em tempo de feso. Esta
pratica constitue não só um prejuizo,
não só uma crueldade, mas ainda
um crime previsto nas leis. A Ca-
mara offiura-se mais como medi-
das de grande utilidade a todas avel-
las que tendam por qualquer forma,
a prohibir as armadilhas e que é cos-
tume fazerem-se mais especialmen-
te, durante a estação calmosa. São
factos que todos conhecemos em vis-
ta do grande numero de gaiolas que por
ahi se encontram conduzindo perdi-
zes vivas. Este systema de caçar,
embora não esteja bem previsto na
legistação vigente, ha de diminuir a
reprodução sensivelmente constituin-
do um mal, por isso mesmo que se
reflecte no publico em geral. A ten-
do depresso constante pelo Art.º 126 do
actual codigo de posturas, que prohibe
o exercicio da caça nos meses de
março a junho inclusive, a Camara
não pode deixar de mencionad o